

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:140/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2625318/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

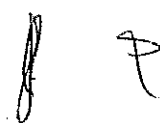
Às nove horas (09h00) do dia 08 de outubro do ano de dois mil e oito (08.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSE EDUARDO PEROTTO LOBO, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 140/08, que tem por objeto aquisição de calculadora de mesa. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 179 em 18 de setembro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	DIVINO EVANGELISTA NETO

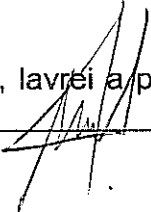
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Sagrou-se vencedora a empresa DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

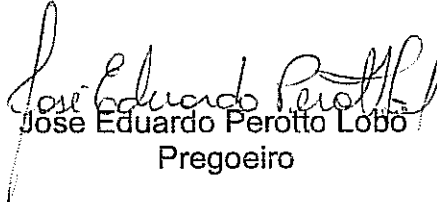
Item	Empresa Vencedora	Valor Total
01	DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	R\$215,00
02	DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	R\$637,00
Valor Total		R\$852,00


Totaliza a presente licitação a importância de R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.
Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio